



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 316

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 46/2019

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Hélio Casteletti**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Hélio Casteletti**, pelos excelentes trabalhos realizados na área social no município.

Parágrafo Único - O Vereador **Felipe Sanches**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2019.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM

-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA

-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO

-2º Secretário-



Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 47/2019

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Paulo Luiz Pereira**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Paulo Luiz Pereira**, pelos excelentes trabalhos realizados na área social no município.

Parágrafo Único - O Vereador **José Luis Fornasari**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2019.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 48/2019

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Airton Belinatti**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Airton Belinatti**, pelos excelentes trabalhos realizados na área social no município.

Parágrafo Único - O Vereador **Celso Luccatti Carneiro**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2019.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 49/2019

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Fernando Rodrigo da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Fernando Rodrigo da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Cláudio Peressim**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-



CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2019.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 50/2019

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 04254/2019, de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora efetiva RAQUEL CAMPAGNOL o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de graduação em nível superior, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18.06.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de julho de 2019.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-